

RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986.

Aprova projetos de implantação dos Cursos de Especialização em Automação Aplicada à Engenharia Elétrica e em Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 10 de dezembro do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

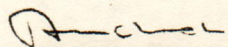
Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através dos processos respectivos, os projetos de implantação, em caráter temporário, dos seguintes Cursos:

I) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA ELÉTRICA (Processo nº 23067.007189/86-45), a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

II) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (Processo nº 23067.016625/86-86), com área de concentração em Didática Aplicada em Educação Física, a ser ministrado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Física, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de dezembro de 1986.


Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor

FC/ivd.-: